



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº887/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a inserir no Orçamento-Programa do exercício de 2009 do Município, aprovado pela Lei nº845/2008, de 10/12/2008, a conta de despesa destinada a atender a meta Físico-Financeira prevista no PPA 2006-2009 e LDO, para o exercício de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como segue:

ÓRGÃO	02 – Executivo Municipal	
UNIDADE	010 – Departamento de Educação e Cultura	
FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer	
SUB-FUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0012 – Desporto Amador e Lazer	
PROJETO	27.812.00121-002 – Construção/Cobertura Arquibancadas Estádio Municipal.	
RUBRICA	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os provenientes previstos no artigo nº43, da Lei Federal nº4.320/64, Inciso I – Superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 0.3.000, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Centro. CEP 86210-000 Fone: 43 3259-1316 Fax: 43 3259-1574
e-mail: jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br

Publicado no jornal Folha Regional L
dia: 04/09/09 pg 10